

LEI Nº 3.836, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

"Obriga os estabelecimentos veterinários, petshops, clínicas, hospitais e estabelecimentos congêneres a comunicarem as autoridades constatação de indícios de maus- tratos aos animais."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14678/PJd-A xUFBb1U9KIC2cVaq2bfMf2rc6n.pdf